



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro Centro
Rio Grande-RS, CEP 96200-190
- <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 112/2021, de 31 de março de 2021

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019

Art. 1º - Alterar a composição do Núcleo de Segurança do Paciente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr. HU-FURG/Ebserh, conforme segue:

Art. 2º- Nomear o seguinte membro:

- Ana Paula Mousinho Tavares, SIAPE 3034398.

Art. 3º - Manter os seguintes membros:

- Ana Paula Vagheti de Oliveira, SIAPE 4854285;
- Carmen Rosane Guimarães Galatola Rivoire, SIAPE 1097495;
- Carolina de Souza Carvalho Serpa Santos, SIAPE 1311238;
- Clark Theisen, SIAPE 1748276;
- Emmer Araújo de Alencar, SIAPE 1186877;
- Endrigo Egues da Silva, SIAPE 2347933;
- Fabiane Perez (Secretária), SIAPE 1245468;
- Fernanda Alves Prudêncio de Moraes Tarradt, SIAPE 2332594;
- Gisamara Fontes de Ávila, SIAPE 2333734;
- Gisele Zanetti Senhorin, SIAPE 1362620;
- Heitor Silva Biondi, SIAPE 2245265;
- Lizandro Pereira Miranda, SIAPE 3186698;
- Luis Gustavo Oliveira Farias, SIAPE 1099437;
- José Gustavo Monteiro Penha, SIAPE 2347711;
- Márcia de Lima Rodrigues, SIAPE 8409304 (Presidente);
- Ricardo Mattos Luvielmo, SIAPE 1098005;
- Roberta Acosta Funchal, SIAPE 1445616;

- Rosemary Silva da Silveira, SIAPE 3097636;
- Talita Werner Grafulha, SIAPE 1209632;
- Wilson Oliveira Júnior, SIAPE 1756005;
- Zoe Teresinha Pereira Victoria, SIAPE 1453366;
- Zulema Helena Ribeiro Ernandes, SIAPE 1097716.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Crippa Brandao, Superintendente**, em 12/05/2021, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13538261** e o código CRC **A8C54351**.

Referência: Processo nº 23764.005392/2020-19 SEI nº 13538261